

## DECRETO N° 1265 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 1.900,00 (quatrocentos reais), a seguinte dotação orçamentária:

04 - Administração  
2.006 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração  
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.900,00

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte Dotação Orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 645 de 28/12/2010.

04 - Administração  
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito  
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.900,00

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-12-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**